

Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavan@vilapavan.es.gov.ar

Processo nº 001726/2020 Processo nº 004183/2020 Pregão Presencial nº 008/2019



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 022/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA "MOTONIVELADORA", COM OPERADOR, QUE SERÁ UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, BUEIROS E PONTES.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Irineu Wutke, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 — SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.294.854/0001-30, com sede na Rua Alexandre Boandiman, nº 29, Bairro Santa Barbara, CEP 29.145-050, Cariacica/ES, por seu Representante Legal, Sr. Wilson Pereira da Silva Filho, portador do RG nº 1.018.621, inscrito no CPF sob o nº 020.145.227-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário n° 022/2019, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 022/2019, instruído no Processo nº 001726/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Item 01 da Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 20/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global estimado do contrato, após acrescido, é R\$ 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais), passando a vigorar a referida Cláusula conforme a seguir:

ПЕМ	DESCRIÇÃO	UNIDADE (HS)	VALOR UNITARIO (HORA)	VALOR TOTAL
01	Motoníveladora articulada, com motor mínimo de 06 cilindros, potência mínima de 170 HP, ripper traseiro, peso operacional mínimo 14.000 Kg, com operador, combustível e manutenção.	1.250	RS 217,00	RS 271.250,00

- 1.1 A importância acrescida, não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);
- 1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05/06/2020.

Jul

Página 1 de 2





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.hr

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

 A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS				
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Ficha	Fonte de Recurso			
0000150	1530000000			
0000160	15300000000			

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 001726/2020, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Vila Pavão/ES, 04 de junho de 2020.

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Irineu Wutke
Prefeito do Munícipio
CONTRATANTE

Testemunhas:

WB TERRAPLANAGEM
CNPJ: 08,294.854/0001-30

1Nome:
CPF.:

CPF.:

Vila Pavão

PREFEITURA

3° T.A. CONTRATO 022/2019

Publicação Nº 278548

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022 / 2019

PROCESSO: 001726/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Item 01

da Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 20/02/2019.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ □54.250,00.

DA DESPESA: Ficha - 150 e 160.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial,

firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/06/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

CONTRATO 064/2020

Publicação Nº 278611

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2020

PROCESSO Nº 000717/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FERNANDA MULINARIO 10178773786.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (cortadores de grama, lavadoras de roupa e bombas d'água) para atendimento das necessidades das Secretarias de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 17.509,91.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 656, 024 e 113.

Vila Pavão/ES, 04/06/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Publicação Nº 278354

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001725 / 2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE